



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 489 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 12/12/2023
EDIÇÃO Nº 2227
FLS: 407
ASS: Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) **ALINE FALKOSKI** a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 8.204/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) **ALINE FALKOSKI**, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de **PÓS-GRADUAÇÃO**, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL